



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 818/2021

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À)  
SERVIDOR (A) SR (A) EDIANE ZABTOSKI  
CAMARGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 20634-2/1, Nível 4, Classe “B”, **SR (A) EDIANE ZABTOSKI CAMARGO**, a contar de **12 de maio de 2021**.

Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de maio de 2021.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dalila Santana Pandolfo  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E092-8615-D3C0-AB45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALILA SANTINA PANDOLFO (CPF 579.247.240-87) em 12/05/2021 10:22:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 12/05/2021 10:53:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E092-8615-D3C0-AB45>